

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CEB N. 869, de 20 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N.179, de 05 de abril de 2019, da **Escola SESI Crixás – Crixás/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os erros materiais contidos na Resolução em epígrafe, baixada nos autos N. **201800044003490**,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa da Resolução CEE/CEB N. 179, de 05 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Dispõe sobre o recredenciamento e a renovação da autorização do **ensino fundamental do 1º ao 9º ano, ensino médio com Itinerário em Ciências da Natureza da Escola SESI Crixás - Crixás/GO**, e dá outras providências*

Art. 2º - Retificar o Art. 2º da Resolução CEE/CEB N. 179, de 05 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Renovar a autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio da referida instituição de ensino, com itinerário formativo em Ciências da Natureza até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 179, de 05 de abril de 2019.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

Railton Nascimento Souza - Presidente

Willian Xavier Machado - Vice- Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Sebastião Lázaro Pereira

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Presidente**, em 17/03/2020, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011486382** e o código CRC **D73B629C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037004105



SEI 000011486382